



**ATA DE REABERTURA DA REUNIÃO REFERENTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022TP.**

**ATA Nº 02**

ATA DE REUNIÃO DESTINADA À REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2022TP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2022CPL, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Publicada no dia 06 (seis) de junho de dois mil e vinte e dois, com divulgação no Diário Oficial do Município – DOM, Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal Correio, bem como a disponibilidade da íntegra do Edital no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência, ([www.sebastiolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiolaranjeiras.ba.gov.br)), consoante a Lei 8.666/93 com a republicação do aviso referente a esta reabertura no Diário Oficial do Município – DOM dia 27 de junho de 2022. Retomando os trabalhos aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09hs14min (nove horas e quatorze minutos), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, localizada a Rua Dois de maio, nº 453, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 002/2022, para proceder a abertura dos envelopes alusivos à licitação epígrafe. Ao iniciarem-se os trabalhos, estavam **Presentes**: Tayguara Nascimento Vieira Santos (**Presidente**); Polymara Pereira Monção (**Membro**) e Jailton Moreira Matos (**Membro**), registrada também a presença do Assessor Jurídico Dr. Diego Emerson Silva Costa – OAB/BA 64168 e da Engenheira Civil, Sra. Rayanne Fernandes Portella Bacelar CREA-MG 199249 – VISTO/BA 36031 e foi constatado que **01 (uma) empresa**, compareceu ao certame, sendo ela: 1 – **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.065.248/0001-08**, sediada à Av. Governador Waldir Pires, nº 951, Lagoinha, Guanambi – Bahia, CEP. 46.430-000. Ato contínuo, o Presidente Tayguara do Nascimento Vieira Santos, explanou que o objeto se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS, NA COMUNIDADE DE PIRANHAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2022 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E**



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BA e que, diante do resultado apresentado na reunião do dia 22 de junho de 2022, a licitação restou fracassada e conforme o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo, sendo convocadas as empresas habilitadas para apresentarem novas propostas saneadas das falhas apresentadas no dia 04 de julho de 2022 e também às empresas inabilitadas dispunham do prazo recursal a partir da publicação daquela ata. Ato contínuo, o Presidente da comissão, o Sr. Tayguara do Nascimento Vieira Santos informou ao representante da empresa que, essa reunião é em continuação à primeira e que, na oportunidade a empresa apenas havia protocolado sua documentação, fato que, não o permitia usufruir do direito de voz e procedeu com a leitura da Ata de nº 01 a todos os presentes. Ainda em tempo, o presidente da Comissão corrige o CNPJ da empresa Reformar Construções Ltda informado na Sessão 01 para 15.065.248/0001-08. Em seguida, a comissão, de posse da proposta, esta já vistada e rubricada pelos presentes, abre o envelope recebido na presença de todos e segue ordem de classificação:

**PROPOSTA DE PREÇOS:**

EMPRESAS HABILITADAS		PREÇO TOTAL EM R\$
01	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA	2.083.832,55

Pela ordem de classificação, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou o menor preço, conforme acima, no valor de **R\$ 2.083.832,55 (Dois milhões, oitenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. De posse da proposta de preços, a engenheira do município, a Srª Rayanne Fernandes Portella Bacelar CREA-MG 199249 – VISTO/BA 36031, passou a analisá-la e após, pontuou que a empresa apresentou proposta com quantidades divergentes nos itens: 15.10, 15.11 e 18.1.1 da planilha orçamentária, Todavia, na apreciação dos erros materiais em comento, foi observado que a proposta não é inexequível e também não representa nenhum risco sobre a obra como um todo, pois com exceção desses, a empresa preencheu devidamente todos os outros requisitos demandados. Nestes termos, a Comissão Permanente de Licitação, entendendo o princípio



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

da economicidade, celeridade e a melhor proposta para a administração, no sentido de permitir que o licitante saneie os problemas apontados, desde que não alterem os valores determinados na proposta já fornecida permite o prazo improrrogável de 48 horas a contar da publicação desta ata no Diário Oficial do município de Sebastião Laranjeiras e em seguida, nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, às 10h19min (dez horas e dezenove minutos), cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação. A ata da sessão será publicada no Diário Oficial do Município para acesso a todos, no endereço [http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br/diario_oficial). Eu, Tayguara Nascimento Vieira Santos, Presidente, fiz lavrar a presente ata. Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de julho de 2022.

Tayguara Nascimento Vieira Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Jailton Moreira Matos  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Polymara Pereira Monção  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Rayanne Fernandes Portella Bacelar  
CREA-MG 199249 – VISTO/BA 36031

Dr. Diego Emerson Silva Costa  
OAB/BA 64168

1 – REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.065.248/0001-08

PROTOCOLO